

Ata Ordinária nº 08. Aos sete dias do mês de abril de 2017, as 10:30 horas, na sede do Instituto Municipal de Previdência de São João da Barra, reuniram-se os três membros do Conselho Fiscal, sendo eles, João Anizio Silva Souza, José Bittencourt Maia Junior e Wanderley Candido da Silva, sob a presidência do primeiro membro e secretariado pelo segundo membro com Diretor Executivo do Instituto de Previdência de São João da Barra, Sr. Luiz Paulo Ferreira Madureira, e com a Contadora, Sra. Jacilene da Silva Azevedo, com a finalidade da mesma expor toda a contabilidade do mês de fevereiro de 2017. Foi dada a palavra a Contadora Jacilene que expos toda a situação contábil atual do Fundo de Previdência, os repasses, os pagamentos e deu vista a toda documentação existente não restando dúvidas deste Conselho com relação à documentação apresentada. Mais uma vez ficou registrado o atraso nos repasses que deveriam ter sido feitos pela Prefeitura Municipal de São João da Barra desde o mês de abril de 2016 e até a presente data não haviam sido regularizados. Foi questionado ao Diretor Executivo, Sr. Luiz Paulo Ferreira Madureira se teria alguma novidade acerca da proposta de parcelamento feita pela Prefeitura de São João da Barra para pagamento do débito acima mencionado, sendo dada a palavra ao Sr. Luiz Paulo que esclareceu que o parcelamento já foi autorizado pela Câmara em fevereiro de 2017 e o Instituto de Previdência de São João da Barra está tomando as devidas providências junto ao CADPREV do acordo feito com o ente público. Foi esclarecido ainda pelo Diretor Executivo que a Prefeitura Municipal de São João da Barra vem honrando com os repasses da parte do servidor do período de sua gestão. Os repasses referente à Dezembro de 2016 (Gestão Anterior) como foi pago no exercício vigente foram depositados em momento oportuno. Foi indagado ainda ao Diretor Executivo do porquê da necessidade de encaminhamento de ofício ao Instituto de Previdência agendando data para a realização de reuniões Ordinárias, visto que era feito de maneira informal entre os membros deste conselho com a Contadora do Instituto, fato que foi prontamente respondido pelo Diretor Executivo que esclareceu que a Presidente do Conselho Administrativo encaminhou Ofício ao Instituto solicitando o agendamento da sessão daquele conselho fato este que agradou ao Sr. Madureira, uma vez que gerou maior organização e documentação dos atos administrativos realizados pelo Instituto de Previdência de São João da Barra. Ficou acordado que as Reuniões Ordinárias ocorreram sempre todo dia 15 de cada mês e quando tal data cair em final de semana ou feriado fica decidido que a data será o próximo dia útil. Fica designada próxima reunião Extraordinária para o dia 17 de abril de 2017, as 10:30 horas neste mesmo local. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e assinada por mim, José Bittencourt Maia Junior e pelo Presidente do Conselho Fiscal.


José Bittencourt Maia Junior


Wanderley Candido da Silva


Jacilene da Silva Azevedo


João Anizio Silva Souza

Luiz Paulo Ferreira Madureira